Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Indicação nº. 418/2021 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 586
Recebi o presente documento
Em 18/10/2021

ENCAMINHE-SE
Em 18/10/2021

Presidente

O vereador Rogério Frutuoso, acompanhado pelos vereadores João Mattar Olivato, Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior e Raffaello Frascati, por meio deste, REITERAM solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que analise a possibilidade de realizar alteração do Estatuto do Servidor, incluindo o direito de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) para os pais que possuem filhos deficientes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a alteração do Estatuto do Servidor Público Municipal, incluindo o direito de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) para os pais que possuem filhos deficientes. Trata-se de uma possibilidade já existente em diversas esferas do Governo, sendo um grande passo ao horizonte da inclusão social. Tem-se que aqueles que possuem algum tipo de deficiência devem contar com a oportunidade de ter maior presença de um dos seus responsáveis, sendo imprescindível que recebam maior atenção e estimulo ao desenvolvimento.

Sala das Sessões em 07 de outubro de 2021.

Rogério Frutuoso
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Nelson Olivato Junior
Vereador

Raffaello Frascati
Vereador

16h09min